



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por

6x0

Em

21

10

2015

PARECER Nº 43/2015

- Presidente -

**DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 35/2015,
DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 07 DE
OUTUBRO DE 2015.**

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 35/2015, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, datado de 07 de outubro de 2015, que “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2014-2017, para o exercício de 2016 e dá outras providências”.

O presente projeto foi analisado e não possui óbice legal, sendo favorável o parecer desta Comissão e estando apto para ser apreciado pelo Plenário nesta Casa Legislativa.

É nosso parecer.

Sala de Comissões, 20 de outubro de 2015.

Ézio Feitosa – Presidente

Romualdo Gonçalves Torres – Secretário/Relator

Jarbas Florentino de Carvalho – Membro